



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 14

Recife, 22 de janeiro de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
DIRAD/UAST .....	4

---

### REITORIA

---

PORTARIA Nº 40/2021-GR, de 22 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000272/2021-85,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Pró-Reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, o(a) servidor(a) RAFAEL RODRIGUES CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2995134, conforme Ofício nº 02/2021 - PROPLAN, de 07/01/2021, e Despacho nº 21/2021-GR-UFRPE, de 13/01/2021, a partir de 01/09/2020.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.473/2019-GR, de 14/11/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 203, 14/11/2019, e dispensar o(a) servidor(a) ROMILSON MARQUES CABRAL, Matrícula nº 2288881, da referida Função de Substituto(a) Eventual.

PORTARIA Nº 41/2021-GR, de 22 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000119/2021-58,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Secretário(a) da Direção Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, o(a) servidor(a) EDUARDO VIEIRA DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 1152213, a partir da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 027/2021-GR-UFRPE, de 14/01/2021.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 248/2016-GR, de 11/03/2016, e dispensar o(a) servidor(a) ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA AGUIAR, matrícula SIAPE nº 2159005, da função supracitada.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

---

### DIRAD/UAST

---

PORTARIA Nº 001/2021, de 22 de janeiro de 2021.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (UAST), no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 - GR,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 001/2021, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO e a empresa FABIANO CORREIA LEAL, CNPJ nº 03.459.842/0001-02, (Objeto: Água Mineral, sem gás, capacidade 20 litros e Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, botijão de 13 kg), conforme a função indicada.

GESTOR:

ISABELA LUANA DA SILVA – SIAPE: 2359164 - (Titular);  
TIAGO DA SILVA XAVIER – SIAPE: 2357364 - (Suplente).

FISCAL:

FRANCISCO AUCI VIDAL – SIAPE: 2175973 - (Titular).

NATHALYA NOGUEIRA MENDES DO NASCIMENTO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA